



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 930

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 6

### PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

### Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

### Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

### Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

### Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

### Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

### Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

### Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

### Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

### Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 230/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **07/02/2023, pagina 01 na**

**edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00013º	DIEGO APARECIDO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DISTRITO	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 05/09/2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 231/2023, DE 05 DE SETEMBRO  
DE 2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificados nº. 004 /SEMECT, Homologados em 27 de julho de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 27/07/2023, **página 02 na edição 901** , para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
041º	NEUGRACI DE CASSIA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS
042º	MARTA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SEDE	20 HRS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
004º	REJANE LEONEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DISTRITO	20 HRS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista)
- Qualificação no "eSocial".

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 05/09/2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 235 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial**

do Município de Fátima do Sul, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário, e com período pré determinado em contrato, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

00034º	EUNICE ALVES MARCELINO ALEXANDRE	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00035º	SÍLVIA LETÍCIA RODRIGUES DE AMORIM	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00036º	EDVÂNIA MORENO PEREIRA FERRAZ	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00037º	JÉSSICA RENATA DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00038º	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEREDO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00039º	ROSELI APARECIDA CASOTTI	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00040º	EUNICE DE SANTANA MARQUES ISSAO KIKO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00041º	SILVANA CORREA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00042º	VALDENICE FRERES ARAÚJO MARQUES	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00043º	ROSELAINÉ IRINEU DE SOUZA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00044º	GISLAINE VALENCIANO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00045º	JULIA GRASIELE	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00046º	VITÓRIA HOLOSBACK PRADO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS

00047°	ANA KARLA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00048°	LEIDE APARECIDA BRAGA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00049°	JÉSSICA DE CAMPOS SOUZA LEITE	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00050°	SAMARA DOS SANTOS DUARTE CREMOLICH AGOSTINI	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00051°	ELAINE LEITE DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00052°	ELIEZIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00053°	KARINE FEITOSA DE MACEDO	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00054°	ANTONIA FREIRE DA SILVA FILHA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00055°	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMÕES	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS
00056°	ROSILENE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO - SEDE	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
DE FÁTIMA DO SUL – MS, 12/09/2023.**

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 234/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

*Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **KAROLINA DE JESUS MONTEIRO**, Matrícula nº. 3044/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, Símbolo - MAG-1020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem

**Parágrafo Único.** A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **KELLY REGINA LIMA CHAVES**, matrícula nº. 114767248-11, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 29.08.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 29.08.2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS**, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (12.09.2023)

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 232/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

*Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **VINICIUS CABRAL GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Psicólogo, Símbolo - SES-910, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - **S.A.S.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.09.2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (12.09.2023).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 233/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro Efetivos Srª.: **CHRISLAINE GUIMARÃES LEONEL**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo – SES-917, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 06.08.2023 à 01.02.2024, devendo retornar as suas funções normais em: 02.02.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 06.08.2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (12.03.2023).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal